

EDITAL Nº 299/18, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANDELÁRIA**

**PROVA EM 8-4-2018**

JUSTIFICATIVAS PARA ALTERAÇÃO/ANULAÇÃO DE GABARITO  
(com base no enunciado e alternativas das questões apresentadas aos candidatos)

**CARGO: CONTADOR**

<b>Nº DA QUESTÃO</b>	<b>GABARITO PRELIMINAR</b>	<b>GABARITO DEFINITIVO</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>
7	D	A	Um dos princípios orçamentários é a anualidade, que determina a vigência do orçamento, para somente o exercício ao qual se refere, não sendo permitida a sua transferência para o exercício seguinte, conclui-se que a despesa orçamentária é executada pelo regime de competência, conforme art. 35, II da Lei nº 4.320/64, que indica pertencer ao exercício financeiro somente as despesas nele legalmente empenhadas. Deste modo, os restos a pagar constituem compromissos financeiros exigíveis que compõem a dívida flutuante e podem ser caracterizados como as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro de cada exercício financeiro. Havendo diferença, e essa diferença sendo superior ao valor inscrito, o valor faltante deverá ser empenhado à conta de despesas de exercícios anteriores, conforme determinado no art. 37 da Lei nº 4.320/64.
21	B	A	A alternativa responde corretamente à questão uma vez que é a única que não atende à Lei Complementar 101/2000 Seção VI Da Fiscalização da Gestão Fiscal.

**CARGO: FISCAL AMBIENTAL**

Nº DA QUESTÃO	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	JUSTIFICATIVA
15	A	ANULADA	A questão apresenta equívoco na redação do número da lei abordada. Mesmo estando corretos o nome e o artigo abordado, entende-se que o erro pode ter prejudicado o julgamento da mesma.
22	A	ANULADA	A ausência da expressão " <b>suspensão de</b> " antes de " <b>licença ou autorização</b> ", prejudicou o julgamento da questão.
24	A	ANULADA	A referida questão foi baseada no Manual Epidemiológico do Ministério da Saúde capítulo da Febre Maculosa Brasileira, a partir da pág. 379, objetivando conhecimento sobre a mesma. Considerando o enunciado, a questão abre margem para mais de uma interpretação.

**CARGO: PSICÓLOGO II**

Nº DA QUESTÃO	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	JUSTIFICATIVA
2	A	ANULADA	A questão apresenta quatro itens para análise, porém, nas alternativas apresenta um item a mais, o que prejudicou o julgamento da referida questão.
29	C	B	Houve um equívoco na divulgação do gabarito.

**CARGO: SECRETÁRIO DE ESCOLA**

Nº DA QUESTÃO	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	JUSTIFICATIVA
18	B	C	Houve um equívoco na divulgação do gabarito.

**CARGO: ORIENTADOR SOCIAL**

<b>Nº DA QUESTÃO</b>	<b>GABARITO PRELIMINAR</b>	<b>GABARITO DEFINITIVO</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>
6	B	C	Houve um equívoco na divulgação do gabarito.

**CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES INICIAIS**

<b>Nº DA QUESTÃO</b>	<b>GABARITO PRELIMINAR</b>	<b>GABARITO DEFINITIVO</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>
2	D	B	Houve um equívoco na divulgação do gabarito, pois a alternativa "B" é a única que apresenta apenas os itens que representam as ideias do texto.